



PORTARIA N° 672 DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 727/MEC, publicada em 09 de agosto de 2013, seção 02, página 17,

RESOLVE:

Reconduzir pelo prazo de 60 (sessenta) dias a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 1078/PROGEPE de 20 de junho de 2013, para a conclusão dos trabalhos.

JESUÉ GRACILIANO DA SILVA  
REITOR PRO TEMPORE